



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
CAMPUS DE RUSSAS

**ANEXO I – MANUAL DO ESTÁGIO
CURRICULAR SUPERVISIONADO**

Curso de Engenharia Mecânica

Bacharelado em Engenharia Mecânica
Universidade Federal do Ceará
Campus Russas

Normatização do Manual do
Estágio Curricular Supervisionado

Aprovado pelo Colegiado do Curso da Engenharia Mecânica da
Universidade Federal do Ceará, Campus de Russas.

26 de Maio de 2022

SUMÁRIO

NORMATIZAÇÃO DO MANUAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO...	1
1. APRESENTAÇÃO.....	1
2. ORIENTAÇÃO.....	2
3. ATIVIDADES.....	2
4. APROVEITAMENTO.....	3
5. APROVAÇÃO.....	4
ANEXO I – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	6
ANEXO II - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	11
ANEXO III - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.....	14
ANEXO IV - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO COLETIVO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.....	17
ANEXO V - MODELO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO.....	21
ANEXO VI - MODELO DE ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO COLETIVO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.....	23
ANEXO VII - TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....	26
ANEXO VIII - SOLICITAÇÃO DE PARECER SOBRE CONCESSÃO DE ESTÁGIO.....	27
ANEXO IX - RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO - (ORIENTADOR).....	28



Normatização do Manual do Estágio Curricular Supervisionado

Bacharelado em Engenharia Mecânica – Campus Russas

“A Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica da UFC, Campus Russas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho de Campus desta unidade em 13 de dezembro de 2018, resolve regulamentar a realização do Estágio Curricular Supervisionado.”

1. Apresentação

Art. 1º. O presente regulamento tem como objetivo normatizar o Estágio Curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, com base no Projeto Pedagógico do Curso, no Regimento Geral da UFC, nas Diretrizes Nacionais Curriculares para os cursos de graduação em Engenharia (Parecer CNE/CES nº 01/2019 de 23/01/2019, instituído pela Resolução CNE/CES Nº 02, DE 24 DE ABRIL DE 2019 (diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação), no Parecer CNE/CES Nº 426/2012, aprovado em 08 de novembro de 2012 (que trata de consulta sobre estágio no exterior), na Resolução Nº 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014 (que estabelece normas visando fortalecer o ensino de graduação e de pós-graduação, a pesquisa e a extensão, ao fixar o regime de trabalho e carga horária dos professores do Magistério Superior da UFC), na Resolução Nº 12/CEPE, de 19 de junho de 2008 (que dispõe sobre procedimentos a serem dotados em casos de reprovação por frequência), na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 (que dispõe sobre o estágio de estudantes) e na Resolução Nº 32/CEPE, de 30 de outubro de 2009 (que disciplina o Programa de Estágio Curricular Supervisionado para os estudantes dos Cursos Regulares da UFC);

Art. 2º. O Estágio Curricular Supervisionado previsto no Projeto Pedagógico do Curso tem o objetivo de consolidar e articular as competências desenvolvidas ao longo do curso por meio das demais atividades formativas, de caráter teórico ou prático, permitindo a vivência de situações, contextos e organizações próprios da atuação profissional;

Art. 3º. O Estágio Curricular Supervisionado compreenderá as seguintes modalidades:



- I. Obrigatório, quando se tratar da atividade de Estágio Supervisionado, tratado na matriz curricular do curso;
- II. Não-obrigatório, quando o estágio for de iniciação profissional;
 - §1º O Estágio Obrigatório poderá ser Profissional ou Interno;
 - §2º O Estágio Obrigatório será considerado “Profissional” caso se trate de:
 - a. Estágio realizado em empresa conveniada com a UFC;
 - b. Estágio realizado em ação de extensão de instituição de ensino ou pesquisa conveniada com a UFC;
 - c. Estágio realizado em projeto de pesquisa de instituição de ensino ou pesquisa conveniada com a UFC.
 - §3º O Estágio Obrigatório será considerado “Interno” caso se trate de:
 - a. Estágio realizado em ação de extensão cadastrada na Pró-Reitoria de Extensão da UFC;
 - b. Estágio realizado em projeto de pesquisa aprovado pelo Conselho do Campus da UFC em Russas, ou cadastrado na UFC, ou financiado por órgão(s) de fomento.
 - §4º O Estágio Curricular Supervisionado será de natureza individual.

2. Orientação

Art. 4º. O estágio nas modalidades citadas no Art. 3º deverá ter acompanhamento pelo professor orientador da instituição e pelo supervisor de estágio da empresa concedente:

- §1º O supervisor de estágio deverá ter formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário;
- §2º O professor orientador realizará, durante o semestre letivo, no mínimo, uma reunião no local do estágio ou uma videoconferência onde o estagiário estiver cumprindo suas atividades, sendo necessário seu contato frequente com o supervisor de estágio;
- §3º Quando se tratar de estágio Interno, o acompanhamento das atividades será realizado pelo coordenador da ação de extensão ou do projeto de iniciação científica, que fará o papel de supervisor, e por outro professor do Campus da UFC em Russas, que fará o papel de professor orientador.



3. Atividades

Art. 5º. As atividades desenvolvidas pelo discente deverão ser realizadas em áreas de atuação afins com o perfil de egresso previsto no Projeto Pedagógico do Curso, tais como: gerência de produção, gerência de manutenção, qualidade, ergonomia e segurança do trabalho, gestão de tecnologia, sistemas de informação gerenciais, gestão ambiental, atividades industriais em polos: petroquímicos, automobilísticos, metalúrgicos, de energias renováveis entre outras áreas relacionadas;

Art. 6º. A carga horária mínima de estágio é de 10 horas semanais e a carga horária máxima é de 30 horas semanais;

Art. 7º. No Estágio Curricular de caráter obrigatório, o estagiário deverá estar devidamente matriculado na atividade Estágio Supervisionado;

§1º A atividade possui carga horária de 160 horas, equivalente a 10 créditos;

§2º A atividade de Estágio Supervisionado tem como pré-requisito, carga horária mínima de 2200 (duas mil e duzentas) horas de disciplinas cursadas;

§3º Caso não cumpra as atividades, o aluno matriculado em Estágio Supervisionado poderá solicitar o trancamento da atividade, dentro do prazo previsto no calendário acadêmico, ou será reprovado.

4. Aproveitamento

Art. 8º. O aluno que iniciou estágio fora do período de matrícula curricular poderá pleitear o aproveitamento de suas atividades como carga horária total da atividade de Estágio Supervisionado;

§1º O aluno deverá elaborar os relatórios solicitados pelo professor orientador;

§2º O tempo mínimo da atividade de estágio e requisitos exigidos para cursar a atividade deverão respeitar o disposto no Art. 7º;

§3º A atividade de estágio deverá ter sido iniciada em data posterior ao término do período de matrícula do semestre anterior e ter cursado 2200 (duas mil e duzentas) horas de disciplinas;

§4º O período avaliado da atividade de estágio não pode ter sido submetido para aproveitamento como atividade complementar;

§5º O aproveitamento será concedido mediante parecer favorável do professor orientador de estágio e homologação pela Coordenação do Curso.



Art. 8º-A. O aluno que comprovar atuação na área do curso como trabalhador formal poderá pleitear o aproveitamento de suas atividades como carga horária total das atividades de Estágio Supervisionado.

§ 1º O aluno deverá elaborar um relatório descrevendo suas atividades realizadas durante o período a ser aproveitado.

§ 2º O tempo mínimo da atividade formal deverá respeitar o disposto no Art. 7º.

§ 3º O período da atividade formal a ser avaliada deverá ter sido iniciada em data posterior ao ingresso no curso.

§ 4º O período avaliado da atividade formal não pode ter sido submetido para aproveitamento como atividade complementar.

§ 5º O aproveitamento será concedido mediante parecer favorável do professor orientador de estágio e homologação pela Coordenação do Curso.

§ 6º Um mesmo período avaliado da atividade formal somente poderá ser aproveitado para uma atividade de estágio.

§ 7º O aluno deverá apresentar documento comprovando a atuação como trabalhador formal na empresa, como contrato de trabalho ou carteira de trabalho ou declaração da empresa contendo o CNPJ da empresa, o cargo e/ou a área de atuação, conforme disposto no Art. 5º, bem como o período da atividade formal a ser aproveitado.

Art. 9º. O acompanhamento do estágio obrigatório, pelo professor orientador, se dará através de:

§1º Análise do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), que será apresentado pelo discente no início das atividades de estágio. O modelo do TCE será disponibilizado pela Central de Estágios da UFC, (<https://estagios.ufc.br/pt/formularios/>);

§2º Análise da Avaliação de Estágio Supervisionado do discente que será atribuída pelo supervisor de estágio, de acordo com o formulário disponível no Anexo I – Formulário de Avaliação de Estágio Supervisionado;

§3º Análise de Relatório de Atividades de estágio que deverá ser entregue ao final do semestre de realização do estágio, conforme modelo disponibilizado pela Central de Estágios da UFC, (<https://estagios.ufc.br/pt/formularios/>).



5. Aprovação

Art. 10º. Será considerado como aprovado no estágio curricular obrigatório o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), frequência igual ou superior a 90% da carga horária e cumprir 160 horas da atividade. Para que a aprovação ocorra nestas condições o discente deverá entregar o Termo de Compromisso de Estágio, Avaliação de Estágio Supervisionado atestando o cumprimento das atividades pelo supervisor de estágio e Relatório de Atividades;

Art. 11º. A formalização, o acompanhamento e a avaliação das atividades de estágio, deverão seguir os procedimentos regulamentados pela Pró-Reitoria de Extensão da UFC, através da Agência de Estágios;

§1º Os formulários (TCE e Relatório de Atividades) utilizados serão os disponibilizados pela Pró-Reitoria de Extensão da UFC, através da Agência de Estágios, disponíveis no site <https://estagios.ufc.br/pt/formularios/>;

§2º Os formulários citados no Art. 9º, devem ser preenchidos e entregues à coordenação do curso.

Art. 12º. Caso o aluno não seja aprovado na atividade de Estágio Supervisionado, o aluno deverá refazer o componente curricular correspondente no semestre seguinte;

Art. 13º. O presente texto não deverá entrar em conflito com a regulamentação geral do processo de Estágios da Universidade Federal do Ceará. Em caso de conflitos, prevalecerá o texto e regras da Orientação Geral de Estágio, e será publicada uma retificação dessa norma;

Art. 14º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, que poderá encaminhar o caso à Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Campus da UFC em Russas, se julgar pertinente;

Art. 15º. O presente manual entrará em vigor na data de sua aprovação.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE RUSSAS

Russas, 26 de Maio de 2022

Prof. Dr. Camilo Augusto Santos Costa
Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica
Universidade Federal do Ceará, Campus de Russas

ANEXO I – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Nome completo do(a) aluno(a):		Matrícula:
Nome completo do(a) supervisor(a):		
Nome completo do(a) orientador(a):		SIAPE:
Atividade de estágio:	Período a que se refere esta avaliação: De ___/___/___ a ___/___/___	
Objetivos do estágio:		

FATOR 1: ASSIDUIDADE E DISCIPLINA

1.1 Frequência:

- Falta constantemente ao estágio.
- Falta algumas vezes ao estágio.
- Raramente falta ao estágio.
- Não falta ao estágio.

1.2 Permanência:

- Não permanece no local do estágio.
- Com frequência ausenta-se do local do estágio.
- Raramente ausenta-se do local do estágio.
- Permanece no local do estágio.

1.3 Disciplina quando ao cumprimento de normas:

- Não cumpre as normas estabelecidas pelo estágio, o que vem prejudicando seu trabalho no estágio.
- Com frequência precisa ser cobrado quanto ao não cumprimento das normas estabelecidas pelo estágio.
- Ocasionalmente não segue as normas estabelecidas pelo estágio, embora este fato não chegue a comprometer os trabalhos desenvolvidos na disciplina.
- Procura cumprir as normas estabelecidas pela instituição.

Comentários sobre este fator:

FATOR 2: INICIATIVA E PRODUTIVIDADE

2.1 Iniciativa:

- Não apresenta qualquer iniciativa quanto à resolução dos problemas que encontra.
- Eventualmente busca resolver os problemas por si mesmo. Falta-lhe maior iniciativa.
- Busca soluções para os problemas que encontra e toma medidas adequadas, de modo a atender às necessidades do campo de estágio.
- Frequentemente busca soluções por sua própria iniciativa. É capaz de avaliar bem as situações e tomar providências corretas, superando as expectativas e necessidades do campo de estágio.

2.2 Quantidade de trabalho:

- A quantidade de trabalho apresentada é insuficiente e, mesmo quando cobrado, não atende às exigências mínimas do campo de estágio.
- A quantidade de trabalho apresentada é irregular, precisando ser cobrado para atender às exigências do campo de estágio.
- A quantidade de trabalho apresentada atende às exigências do setor.
- A quantidade de trabalho apresentada supera as expectativas e as exigências do campo de estágio.

2.3 Qualidade de trabalho:

- Seu trabalho é de baixa qualidade e, na maioria das vezes, tem que ser refeito. Não apresenta perspectiva de progresso.
- Frequentemente seu trabalho precisa ser revisto, pois a qualidade do mesmo não atende às exigências do campo de estágio.
- A qualidade de seu trabalho atende às necessidades de seu campo de trabalho.
- Seu trabalho se sobressai por ser de ótima qualidade.

2.4 Cumprimento de prazos:

- Não realiza as tarefas dentro do prazo estabelecido.
- Com frequência as tarefas não são entregues no prazo estabelecido.
- Realiza as tarefas dentro do prazo.
- Frequentemente realiza suas tarefas antes do prazo estabelecido.

Comentários sobre este fator:

FATOR 3: RESPONSABILIDADE

3.1 Comprometimento com o trabalho:

Mostra-se descomprometido com o trabalho que lhe é designado no campo de estágio, realizando suas atividades de forma negligente.

Às vezes mostra-se descomprometido com o trabalho no campo de estágio.

Mostra-se comprometido e empenhado na realização do trabalho que lhe é designado no campo de estágio.

Destaca-se pelo cumprimento e empenho com que realiza o trabalho que lhe é designado no campo de estágio.

3.2 Cuidado com materiais e equipamentos:

Descuidado. Danifica com frequência os materiais e equipamentos de trabalho. Desperdiça e gera prejuízos.

Precisa ser mais cuidadoso. Demonstra certa negligência com materiais e equipamentos de trabalho.

Usa adequadamente os materiais e equipamentos de trabalho.

Preocupa-se e mantém seus materiais e equipamentos de trabalho em perfeito estado.

Comentários sobre este fator:

FATOR 4: RELACIONAMENTO

4.1 Relacionamento junto a gerência e demais funcionários:

Constantemente apresenta dificuldades de relacionamento com gerência ou demais funcionários.

Eventualmente apresenta dificuldade de relacionamento com gerência ou demais funcionários.

Seu bom relacionamento com gerência e demais funcionários atende às expectativas.

Destaca-se por desenvolver bom relacionamento com todos os membros de gerência e demais funcionários.

4.2 Trabalho em equipe:

Seu estilo de trabalho compromete o trabalho em equipe.

Seu estilo de trabalho pouco interfere na melhoria do desempenho da equipe.

Agrega qualidades que ocasionam melhorias do desempenho da equipe de forma satisfatória.

Suas contribuições para a equipe superam as expectativas superando as expectativas e necessidades do campo de estágio.

Comentários sobre este fator

Comentários finais e sugestões:

--

Síntese da avaliação do(a) supervisor(a) de estágio

Assinale os principais fatores positivos na atuação do estagiário.

- assiduidade
- disciplina
- capacidade de iniciativa
- produtividade
- responsabilidade
- outros motivos:

Assinale os principais fatores a serem melhorados na atuação do estagiário.

- assiduidade
- disciplina
- capacidade de iniciativa
- produtividade
- responsabilidade
- outros motivos:

Necessidade de treinamento:

Sim

Especifique:

Não

Caráter do treinamento: Urgente Importante

Parecer do(a) Supervisor(a)

O(a) aluno(a) _____ cumpriu a carga horária total de 160h de estágio, no período de _____ à _____, conforme atividades previstas no Termo de Compromisso de Estágio.

Data ____/____/____

Assinatura do(a) supervisor(a) de estágio

Parecer do(a) Orientador(a)

O(a) aluno(a) _____ concluiu a atividade Estágio Supervisionado com a nota ____.

Data ____/____/____

Assinatura do(a) orientador(a) de estágio

Ciente em ____/____/____

Assinatura do(a) estagiário

Ciente em ____/____/____

Assinatura do(a) coordenador(a)

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

LEIA COM ATENÇÃO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

Aluno, ao trazer o **Termo de Compromisso em 3 vias**, não esquecer de:

- 1) Trazer seu **histórico escolar em 1 via**;
- 2) Trazer seu **atestado de matrícula em 1 via**;
- 3) Se estiver saindo de outro estágio, trazer **rescisão contratual**;
- 4) Os **dados do seguro**, no caso de estágio obrigatório, é de responsabilidade da UFC;
- 5) Verificar **se a empresa já tem convênio** com a UFC;
- 6) Verificar **se não há choque de horário** do estágio com as disciplinas matriculadas;
- 7) Verificar **se o estágio não ultrapassa a carga horária** de 6 horas diárias e 30 horas semanais;
- 8) Trazer a documentação assinada pelo **Professor Orientador**, pela **Empresa** e pelo **Estagiário**.

Observações importantes:

- **A UFC é sempre a última a assinar o Termo de Compromisso**;
- Realizar a **matrícula em estágio supervisionado** antes de apresentar a documentação ao setor;
- A entrega do termo de compromisso deve ser feita **antes do início do estágio**, caso contrário, só poderá ser assinado até um mês após o início;
- A assinatura deve ser original;
- Lembre-se que o estagiário deverá entregar **relatório de atividades** de seis em seis meses;
- Ao preencher o horário das atividades, informe o horário em que realmente será realizado o estágio;
- O estágio somente será formalizado e reconhecido pela UFC após a assinatura do Termo de Compromisso pela Agência de Estágios;
- São necessárias 3 vias do Termo de Compromisso, pois, após assinadas, uma ficará com a empresa, outra com o estagiário e outra com a Agência de Estágios;
- Guarde com cuidado seu Termo de Compromisso, pois ele é a prova de que você estagiou;
- Veja nas folhas seguintes o modelo de Termo de Compromisso de Estágio a ser preenchido.

NÃO É NECESSÁRIO IMPRIMIR ESTA PÁGINA.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Dados da Instituição de Ensino

Nome: Universidade Federal do Ceará – UFC CNPJ: 07.272.636/0001-31
Endereço: Av. da Universidade, 2853, Benfica, Fortaleza - CE Fone/Fax: (85) 3366 7413 / 3366 7881
Represent. Legal: Reitor Henry de Holanda Campos Coordenador Agência de Estágios: Prof. Rogério Teixeira Masih

Dados da Unidade Concedente

Razão Social: CNPJ: Fone/Fax:
Endereço: Cidade/UF: Setor:
Representante Legal: Supervisor:

Dados do Aluno

Nome: CPF: Fone:
Nome da Mãe: Matrícula: Curso/Semestre:
Endereço: Cidade/UF:

Dados do Professor Orientador

Nome: SIAPE: Fone: Lotação:

As partes firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, observando o disposto na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 23/CEPE de 30 de outubro 2009 e no Termo de Convênio já firmado entre a Unidade Concedente e a UFC, além das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste Termo, a UNIDADE CONCEDENTE se compromete a conceder experiência prática profissional ao ESTAGIÁRIO previamente selecionado, e com frequência regular no curso de graduação em que está matriculado na UFC, em conformidade com o Art. 3º, I, da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio tem como **objetivo** proporcionar ao estudante integração entre teoria e prática, a partir de situações reais e adequadas de trabalho, visando ao seu aprimoramento profissional e pessoal, e obedecerá ao seguinte **Plano de Atividades**, devendo tais atividades ser compatíveis com o currículo e com os horários escolares do ESTAGIÁRIO, conforme estabelecem o art. 7º, parágrafo único, o art. 3º, III, e o art. 10 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008:

Atividades Previstas:

CLÁUSULA TERCEIRA: Além das atividades previstas no plano, ficam definidas as seguintes características do estágio:

- a) O estágio terá início em __/__/__ e término em __/__/__, compreendendo __ (____) meses;
b) Por deliberação da UNIDADE CONCEDENTE, o valor da bolsa auxílio será de R\$.....mensais;
c) O estudante estagiará __ (____) horas semanais, respeitando o art. 10 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, que serão distribuídas da seguinte forma:

Turnos	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhãh ah					
Tardeh ah					
Noiteh ah					

d) A carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade nos períodos de avaliação do ESTAGIÁRIO, para garantir o bom desempenho do estudante, nos termos do Art. 10, §2º, da Lei nº 11.788 de 25/09/2008;

e) A UFC oferece **seguro contra acidentes pessoais** a todos os seus estudantes devidamente matriculados, também contemplando o ESTAGIÁRIO, parte deste Termo, durante a vigência do presente. Seguem as informações do seguro:

Empresa Seguradora: SEGUROS SURA S/A	Apólice: 071.00982.00820-13
Vigência: de 30/11/2016 até 30/11/2017	Morte Acidental: R\$ 10.000,00 Invalidez Permanente: R\$ R\$10.000,00;

f) O estágio somente poderá ter início após a assinatura deste Termo pelas partes envolvidas, conforme estabelece o Art. 9º, inciso I da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, e o Art. 7º, “g”, da Resolução nº 23/CEPE de 30/10/2009.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE, especialmente as de orientação do plano de atividades constante neste Termo, devendo apresentar à UFC, em prazo não superior a 6 (seis) meses, o **relatório das atividades** desenvolvidas
b) Seguir a orientação articulada entre os Supervisores de Estágio designados pela UNIDADE CONCEDENTE e pela UFC;

c) Diante da impossibilidade de cumprir o estabelecido neste Termo, comunicar a circunstância à UNIDADE CONCEDENTE, ficando esclarecido, desde logo, que suas obrigações escolares e a pertinência das atividades à sua qualificação profissional serão consideradas motivos justos;

d) Em caso de desistência do Estágio, comunicar à Empresa com antecedência mínima de 05 (cinco) dias e entregar termo de rescisão contratual à UFC, no setor competente.

CLÁUSULA QUINTA: São motivos para a rescisão imediata deste Termo de Compromisso de Estágio a ocorrência das seguintes hipóteses:

a) Conclusão, trancamento ou abandono do Curso;

b) Transferência para Curso que não tenha relação com as atividades de estágio desenvolvidas na Empresa;

c) Descumprimento do convencionado no presente Termo;

d) Prática comprovada de conduta danosa, não estando o ESTAGIÁRIO isento de arcar com as perdas e os danos desta decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA: O estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme Art. 3º, *caput* e § 2º, e Art. 2º da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA SÉTIMA: O descumprimento das condições estabelecidas neste Termo pela UNIDADE CONCEDENTE caracteriza vínculo de emprego com o ESTAGIÁRIO, para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária, conforme estabelece o art. 15 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA OITAVA: Qualquer alteração do estabelecido neste Termo será feita mediante Aditivo, com a anuência das partes envolvidas.

E, por estarem devidamente cientes das condições aqui estipuladas, bem como das disposições legais vigentes sobre o assunto, firmam a UNIDADE CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO, com interveniência da UFC, o presente TERMO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que este produza seus devidos efeitos legais.

DECLARO, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, cível e penal.

Fortaleza - CE, ___ de _____ de ____.

Estagiário

Unidade Concedente

Professor Orientador UFC

Agência de Estágios UFC

ANEXO III - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

LEIA COM ATENÇÃO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

Aluno, ao trazer o **Termo de Compromisso** em 3 vias, não esquecer de:

- 1) Trazer seu **histórico escolar em 1 via**;
- 2) Trazer seu **atestado de matrícula em 1 via**;
- 3) Se estiver saindo de outro estágio, trazer **rescisão contratual**;
- 4) Preencher no termo os **dados do seguro feito pela empresa**;
- 5) A vigência do seguro deve cobrir **todo** o período do estágio;
- 6) Verificar **se a empresa já tem convênio** com a UFC;
- 7) Verificar **se não há choque de horário** do estágio com as disciplinas matriculadas;
- 8) Verificar **se o estágio não ultrapassa a carga horária** de 6 horas diárias e 30 horas semanais;
- 9) Trazer a documentação assinada pelo **Professor Orientador**, pela **Empresa** e pelo **Estagiário**.

Observações importantes:

- **A UFC é sempre a última a assinar o Termo de Compromisso**;
- A entrega do termo de compromisso deve ser feita **antes do início do estágio**, caso contrário, só poderá ser assinado até um mês após o início;
- A assinatura deve ser original;
- Lembre-se que o estagiário deverá entregar **relatório de atividades** de seis em seis meses;
- Ao preencher o horário das atividades, informe o horário em que realmente será realizado o estágio;
- O estágio somente será formalizado e reconhecido pela UFC após a assinatura do Termo de Compromisso pela Agência de Estágios;
- São necessárias 3 vias do Termo de Compromisso, pois, após assinadas, uma ficará com a empresa, outra com o estagiário e outra com a Agência de Estágios;
- Guarde com cuidado seu Termo de Compromisso, pois ele é a prova de que você estagiou;
- Veja nas folhas seguintes o modelo de Termo de Compromisso de Estágio a ser preenchido.

NÃO É NECESSÁRIO IMPRIMIR ESTA PÁGINA.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Dados da Instituição de Ensino

Nome: Universidade Federal do Ceará – UFC

CNPJ: 07.272.636/0001-31 Endereço: Av. da Fone/Fax: (85) 3366 7413 / 3366 7881

Universidade, 2853, Benfica, Fortaleza - CE

Represent. Legal: Reitor Henry de Holanda Campos

Coordenador Agência de Estágios: Prof. Rogério Teixeira Masih

Dados da Unidade Concedente

Razão Social:

Endereço: CNPJ: Fone/Fax:

Cidade/UF:

Setor:

Representante Legal:

Supervisor:

Dados do Aluno

Nome:

Nome da Mãe: CPF: Fone:

Matrícula:

Curso/Semestre:

Endereço:

Cidade/UF:

Dados do Professor Orientador

Lotação: Nome:

Dados do Seguro contra

Acidentes Pessoais SIAPE: Fone:

Apólice: Empresa Seguradora:

Vigência:

Morte Acidental:

Invalidez Permanente:

As partes firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório, observando o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 23/CEPE de 30 de outubro 2009, e no Termo de Convênio já firmado entre a Unidade Concedente e a UFC, além das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste Termo, a UNIDADE CONCEDENTE se compromete a conceder experiência prática profissional ao ESTAGIÁRIO previamente selecionado, e com frequência regular no curso de graduação em que está matriculado na UFC, em conformidade com o Art. 3º, I, da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio tem como **objetivo** proporcionar ao estudante integração entre teoria e prática, a partir de situações reais e adequadas de trabalho, visando ao seu aprimoramento profissional e pessoal, e obedecerá ao seguinte **Plano de Atividades**, devendo tais atividades ser compatíveis com o currículo e com os horários escolares do ESTAGIÁRIO, conforme estabelecem o art. 7º, parágrafo único, o art. 3º, III, e o art. 10 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008:

Atividades Previstas:

CLÁUSULA TERCEIRA: Além das atividades previstas no plano, ficam definidas as seguintes características do estágio:

a) O estágio terá início em __/__/____ e término em __/__/____, compreendendo __ (____) meses, não podendo, em qualquer hipótese, ultrapassar o último dia do semestre do ano fixado para a conclusão do curso do estagiário;

b) O valor da bolsa mensal ou de outra forma de contraprestação acordada entre a UNIDADE CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO é de, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte;

c) O estudante estagiará __ (____) horas semanais, respeitando o art. 10 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, que serão distribuídas da seguinte forma:

Turnos	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhãh ah					
Tardeh ah					
Noiteh ah					

d) A carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade nos períodos de avaliação do ESTAGIÁRIO, para garantir o bom desempenho do estudante, nos termos do Art. 10, §2º, da Lei nº 11.788 de 25/09/2008;

e) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, **recesso remunerado** de 30 (trinta) dias a ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares, ficando assegurado recesso de maneira proporcional, nos casos em que o estágio tiver duração inferior a 1 (um) ano;

f) A UNIDADE CONCEDENTE obriga-se a contratar em favor do ESTAGIÁRIO, na vigência do presente Termo, **seguro contra Acidentes Pessoais**, de acordo com o Art. 9º, inciso IV da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

g) O estágio somente poderá ter início após a assinatura deste Termo pelas partes envolvidas, conforme estabelece o Art. 9º, inciso I da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, e o Art. 7º, “g”, da Resolução nº 23/CEPE de 30/10/2009;

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao ESTAGIÁRIO:

a) Cumprir as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE, especialmente as de orientação do plano de atividades anexo a este Termo, devendo apresentar à UFC, em prazo não superior a 6 (seis) meses, o **relatório das atividades** desenvolvidas

b) Seguir a orientação articulada entre os Supervisores de Estágio designados pela UNIDADE CONCEDENTE e pela UFC;

c) Diante da impossibilidade de cumprir o estabelecido neste Termo, comunicar a circunstância à UNIDADE CONCEDENTE, ficando esclarecido, desde logo, que suas obrigações escolares e a pertinência das atividades à sua qualificação profissional serão consideradas motivos justos;

d) Em caso de desistência do Estágio, comunicar à Empresa com antecedência mínima de 05 (cinco) dias e entregar termo de rescisão à UFC, no setor competente.

CLÁUSULA QUINTA: São motivos para a rescisão imediata deste Termo de Compromisso de Estágio a ocorrência das seguintes hipóteses:

a) Conclusão, trancamento ou abandono do Curso;

b) Transferência para Curso que não tenha relação com as atividades de estágio desenvolvidas na Empresa;

c) Descumprimento do convencionado no presente Termo;

d) Prática comprovada de conduta danosa, não estando o ESTAGIÁRIO isento de arcar com as perdas e os danos desta decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA: O estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme Art. 3º, *caput* e § 2º, e Art. 2º da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA SÉTIMA: O descumprimento das condições estabelecidas neste Termo pela UNIDADE CONCEDENTE caracteriza vínculo de emprego com o ESTAGIÁRIO, para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária, conforme estabelece o art. 15 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA OITAVA: O aluno não poderá acumular estágio com recebimento de bolsa da UFC.

CLÁUSULA NONA: Qualquer alteração do estabelecido neste Termo será feita mediante Aditivo, com a anuência das partes envolvidas.

E, por estarem devidamente cientes das condições aqui estipuladas, bem como das disposições legais vigentes sobre o assunto, firmam a EMPRESA e o ESTAGIÁRIO, com interveniência da UFC, o presente TERMO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que este produza seus devidos efeitos legais.

DECLARO, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, cível e penal.

Fortaleza - CE, ___ de _____ de _____.

Estagiário

Unidade Concedente

Professor Orientador UFC

Agência de Estágios UFC

ANEXO IV - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO COLETIVO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

LEIA COM ATENÇÃO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

Aluno, ao trazer o **Termo de Compromisso em 3 vias**, não esquecer de:

- 1) Trazer seu **histórico escolar em 1 via**;
- 2) Trazer seu **atestado de matrícula em 1 via**;
- 3) Se estiver saindo de outro estágio, trazer **rescisão contratual**;
- 4) Preencher no termo os **dados do seguro feito pela empresa**;
- 5) A vigência do seguro deve cobrir **todo** o período do estágio;
- 6) Verificar **se a empresa já tem convênio** com a UFC;
- 7) Verificar **se não há choque de horário** do estágio com as disciplinas matriculadas;
- 8) Verificar **se o estágio não ultrapassa a carga horária** de 6 horas diárias e 30 horas semanais;
- 9) Trazer a documentação assinada pelo **Professor Orientador**, pela **Empresa** e pelo **Estagiário**.

Observações importantes:

- **A UFC é sempre a última a assinar o Termo de Compromisso**;
- A entrega do termo de compromisso deve ser feita **antes do início do estágio**, caso contrário, só poderá ser assinado até um mês após o início;
- A assinatura deve ser original;
- Lembre-se que o estagiário deverá entregar **relatório de atividades** de seis em seis meses;
- Ao preencher o horário das atividades, informe o horário em que realmente será realizado o estágio;
- O estágio somente será formalizado e reconhecido pela UFC após a assinatura do Termo de Compromisso pela Agência de Estágios;
- São necessárias 3 vias do Termo de Compromisso, pois, após assinadas, uma ficará com a empresa, outra com o estagiário e outra com a Agência de Estágios;
- Guarde com cuidado seu Termo de Compromisso, pois ele é a prova de que você estagiou;
- Veja nas folhas seguintes o modelo de Termo de Compromisso de Estágio a ser preenchido.

NÃO É NECESSÁRIO IMPRIMIR ESTA PÁGINA.

TERMO DE COMPROMISSO COLETIVO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Dados da Instituição de Ensino

Nome: Universidade Federal do Ceará – UFC
Endereço: Av. da Universidade, 2853, Benfica, Fortaleza - CE
CNPJ: 07.272.636/0001-31
Fone/Fax: (85) 3366 7413 / 3366 7881
Representante Legal: Reitor Henry de Holanda Campos
Coordenador Agência de Estágios: Prof. Rogério Teixeira Masih

Dados da Unidade Concedente

Razão Social: CNPJ: Fone/Fax:
Endereço: Cidade/UF: Setor:
Representante Legal: Supervisor:

Dados do Professor Orientador

Nome: Siape: Fone: Lotação:

As partes firmam o presente Termo de Compromisso Coletivo de Estágio Obrigatório, observando o disposto na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 23/CEPE de 30 de outubro 2009 e no Termo de Convênio já firmado entre a Unidade Concedente e a UFC, além das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste Termo, a UNIDADE CONCEDENTE se compromete a conceder experiência prática profissional ao ESTAGIÁRIO previamente selecionado, e com frequência regular no curso de graduação em que está matriculado na UFC, em conformidade com o Art. 3º, I, da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA: Como parte integrante deste termo coletivo, segue anexa a **Identificação dos Estagiários** que figuram como parte das relações de estágio ora formalizadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O estágio tem como **objetivo** proporcionar ao estudante integração entre teoria e prática, a partir de situações reais e adequadas de trabalho, visando ao seu aprimoramento profissional e pessoal, e obedecerá ao seguinte **Plano de Atividades**, devendo tais atividades ser compatíveis com o currículo e com os horários escolares do ESTAGIÁRIO, conforme estabelecem o art. 7º, parágrafo único, o art. 3º, III, e o art. 10 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008:

Atividades Previstas:

CLÁUSULA QUARTA: Ficam, desde já, definidas as seguintes características do estágio, além das previstas no Plano de Atividades anexo:

a) A carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade nos períodos de avaliação do ESTAGIÁRIO, para garantir o bom desempenho do estudante, nos termos do Art. 10, §2º, da Lei nº 11.788 de 25/09/2008;

b) A UFC oferece **seguro contra acidentes pessoais** a todos os seus estudantes devidamente matriculados, também contemplando o ESTAGIÁRIO, parte deste Termo, durante a vigência do presente. Seguem as informações do seguro:

Empresa Seguradora: SEGUROS SURA S/A	Apólice: 071.00982.00820-13
Vigência: de 30/11/2016 até 30/11/2017	Morte Acidental: R\$ 10.000,00 Invalidez Permanente: R\$ R\$10.000,00;

c) O estágio somente poderá ter início após a assinatura deste Termo pelas partes envolvidas, conforme estabelece o Art. 9º, inciso I da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, e o Art. 7º, “g”, da Resolução nº 23/CEPE de 30/10/2009.

CLÁUSULA QUINTA: Compete ao ESTAGIÁRIO:

a) Cumprir as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE, especialmente as de orientação do plano de atividades constante neste Termo, devendo apresentar à UFC, em prazo não superior a 6 (seis) meses, o **relatório das atividades** desenvolvidas

b) Seguir a orientação articulada entre os Supervisores de Estágio designados pela UNIDADE CONCEDENTE e pela UFC;

c) Diante da impossibilidade de cumprir o estabelecido neste Termo, comunicar a circunstância à UNIDADE CONCEDENTE, ficando esclarecido, desde logo, que suas obrigações escolares e a pertinência das atividades à sua qualificação profissional serão consideradas motivos justos;

d) Em caso de desistência do Estágio, comunicar à Empresa com antecedência mínima de 05 (cinco) dias e entregar termo de rescisão contratual à UFC, no setor competente.

CLÁUSULA SEXTA: São motivos para a rescisão imediata deste Termo de Compromisso de Estágio a ocorrência das seguintes hipóteses:

a) Conclusão, trancamento ou abandono do Curso;

b) Transferência para Curso que não tenha relação com as atividades de estágio desenvolvidas na Empresa;

c) Descumprimento do convencionado no presente Termo;

d) Prática comprovada de conduta danosa, não estando o ESTAGIÁRIO isento de arcar com as perdas e os danos desta decorrentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: O estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme Art. 3º, *caput* e § 2º, e Art. 2º da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA OITAVA: O descumprimento das condições estabelecidas neste Termo pela UNIDADE CONCEDENTE caracteriza vínculo de emprego com o ESTAGIÁRIO, para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária, conforme estabelece o art. 15 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA NONA: Qualquer alteração do estabelecido neste Termo será feita mediante Aditivo, com a anuência das partes envolvidas.

E, por estarem devidamente cientes das condições aqui estipuladas, bem como das disposições legais vigentes sobre o assunto, firmam a UNIDADE CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO, com interveniência da UFC, o presente TERMO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que este produza seus devidos efeitos legais.

Fortaleza – CE, __ de _____ de ____.

Professor Orientador

Supervisor Unidade Concedente

Agência de Estágios

IDENTIFICAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __ / __ / __ a __ / __ / __
Assinatura do Estagiário:	
Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __ / __ / __ a __ / __ / __
Assinatura do Estagiário:	
Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __ / __ / __ a __ / __ / __
Assinatura do Estagiário:	
Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __ / __ / __ a __ / __ / __
Assinatura do Estagiário:	
Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __ / __ / __ a __ / __ / __
Assinatura do Estagiário:	
Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __ / __ / __ a __ / __ / __
Assinatura do Estagiário:	
Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __ / __ / __ a __ / __ / __
Assinatura do Estagiário:	

Fortaleza – CE, __ de _____ de ____.

Professor Orientador

Supervisor Unidade Concedente

Agência de Estágios

ANEXO V - MODELO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

LEIA COM ATENÇÃO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

Aluno, ao trazer o **aditivo ao termo de compromisso**, não esquecer de:

- 1) Trazer seu **histórico escolar em 1 via**;
- 2) Trazer seu **atestado de matrícula em 1 via**;
- 5) Verificar **se não há choque de horário** do estágio com as disciplinas matriculadas;
- 6) Verificar **se o estágio não ultrapassa a carga horária** de 6 horas diárias e 30 horas semanais;

Observações importantes:

- **A UFC é sempre a última a assinar**;
- Lembre-se que o estagiário deverá entregar relatório de atividades de seis em seis meses;
- Veja nas folhas seguintes o modelo de Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio a ser preenchido.

NÃO É NECESSÁRIO IMPRIMIR ESTA PÁGINA.

ANEXO VI - MODELO DE ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO COLETIVO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

LEIA COM ATENÇÃO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

Aluno, ao trazer o termo de compromisso **em 3 vias**, não esquecer de:

- 1) Trazer seu **histórico escolar em 1 via**;
- 2) Trazer seu **atestado de matrícula em 1 via**;
- 3) Se estiver saindo de outro estágio, trazer **rescisão contratual**;
- 4) Verificar **se a empresa já tem convênio** com a UFC;
- 5) Verificar **se não há choque de horário** do estágio com as disciplinas matriculadas;
- 6) Verificar **se o estágio não ultrapassa a carga horária** de 6 horas diárias e 30 horas semanais;

Observações importantes:

- **A UFC é sempre a última a assinar o Termo de Compromisso**;
- Lembre-se que o estagiário deverá entregar relatório de atividades de seis em seis meses;
- O estágio somente será formalizado e reconhecido pela UFC após a assinatura do Termo de Compromisso pela Agência de Estágios;
- São necessárias 3 vias do Termo de Compromisso e da Identificação dos Estagiários (anexa ao termo de compromisso), pois, após assinadas, uma ficará com a empresa, outra com o estagiário e outra com a Agência de Estágios;
- Guarde com cuidado seu Termo de Compromisso, pois ele é a prova de que você estagiou;
- Veja nas folhas seguintes o modelo de Termo de Compromisso de Estágio a ser preenchido.

NÃO É NECESSÁRIO IMPRIMIR ESTA PÁGINA.

ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO COLETIVO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Dados da Instituição de Ensino

Nome: Universidade Federal do Ceará – UFC
Endereço: Av. da Universidade, 2853, Benfica, Fortaleza - CE
Representante Legal: Reitor Henry de Holanda Campos

CNPJ: 07.272.636/0001-31
Fone/Fax: (85) 3366 7413 / 3366 7881
Coordenador Agência de Estágios: Prof. Rogério Teixeira Masih

Dados da Unidade Concedente

Razão Social: CNPJ: Fone/Fax:
Endereço: Cidade/UF: Setor:
Representante Legal: Supervisor:

Dados do Professor Orientador

Nome: Siape: Fone: Lotação:

Pelo presente Aditivo, decidem a Unidade Concedente e o Estagiário, com interveniência da Universidade Federal do Ceará, todos acima qualificados, **aditar o Termo de Compromisso de Estágio celebrado em __/__/__**, observando o disposto na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 23/CEPE de 30 de outubro 2009 e no Termo de Convênio já firmado entre a Unidade Concedente e a UFC em __/__/__, além das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Compromisso de Estágio ora aditado, passando este a vigorar de __/__/__ a __/__/__.

CLÁUSULA SEGUNDA: Como parte integrante deste termo, segue anexa a **Identificação dos Estagiários** que figuram como parte das relações de estágio ora formalizadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio ora aditado permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem devidamente cientes das condições aqui estipuladas, bem como das disposições legais vigentes sobre o assunto, firmam a UNIDADE CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO, com interveniência da UFC, o presente aditivo ao termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que este produza seus devidos efeitos legais.

Fortaleza – CE, __ de _____ de _____.

Professor Orientador

Unidade Concedente

Agência de Estágios da UFC

IDENTIFICAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __ / __ / __ a __ / __ / __
Assinatura do Estagiário:	
Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __ / __ / __ a __ / __ / __
Assinatura do Estagiário:	
Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __ / __ / __ a __ / __ / __
Assinatura do Estagiário:	
Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __ / __ / __ a __ / __ / __
Assinatura do Estagiário:	
Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __ / __ / __ a __ / __ / __
Assinatura do Estagiário:	
Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __ / __ / __ a __ / __ / __
Assinatura do Estagiário:	
Identificação do Estagiário	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso/Semestre:	Matrícula:
Horário do Estágio	Período do Estágio: __ / __ / __ a __ / __ / __
Assinatura do Estagiário:	

Fortaleza – CE, __ de _____ de ____.

Professor Orientador

Supervisor Unidade Concedente

Agência de Estágios



ANEXO VII - TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

A empresa _____, neste ato representada por _____, e o estudante _____, nº de matrícula _____, do Curso de _____, da Universidade Federal do Ceará, RESCINDEM, de fato e de direito, o Termo de Compromisso de Estágio iniciado em ____/____/____ tornando-o, sem efeito jurídico, a partir da data ____/____/____.

Russas, ____/____/____

Empresa

Estagiário

Instituição de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DA AGÊNCIA DE ESTÁGIOS DA PREx/UFC

ANEXO VIII - SOLICITAÇÃO DE PARECER SOBRE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

Nome do(a) Estudante: _____

Curso: _____ Nº de Matrícula: _____ Ingresso _____

Telefones para contato: 1- _____ 2- _____ 3- _____

Nº de Total de Reprovações: _____ Nº de Reprovações nos Últimos Dois Semestres: _____

Justificativa: _____

Assinatura do(a) Estudante

Parecer () Aprovada () Indeferida

Assinatura do Coordenador



ANEXO IX - RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO - (ORIENTADOR)

ESTAGIÁRIO (A)

Nome:

Curso/Semestre:

Matrícula:

Fone:

E-mail:

Empresa:

Data da Contratação: __/__/__

Área de Atuação:

Supervisor:

Conforme Artigo 9º da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 cláusulas V e VII cabe as organizações que mantêm vínculo com a UFC a entrega do relatório de avaliação do estagiário referente à desenvoltura do Estagiário, quanto ao aprendizado adquirido mediante orientação do supervisor de estágios e pela Unidade Concedente.

Este Formulário será entregue a cada seis meses de atividades e deverá ser devolvido a UFC o mais breve possível.

1. O estágio tem fornecido subsídios necessários para sua formação profissional?

Sim

Não

2. As atividades desempenhadas possuem afinidade com o seu curso?

Sim

Não

3. Como você avalia o andamento do seu Estágio?

Excelente

Satisfatório

Bom

Insatisfatório

4. As atividades executadas durante o estágio refletem ao semestre vigente no curso?

Sim

Não

5. O supervisor de seu estágio fornece retorno sobre suas atividades e desempenho?

Sim

Não

6. A carga horária estipulada no Termo de Compromisso está sendo devidamente respeitada?

Sim

Não

7. O estágio lhe propicia o progresso de suas habilidades interpessoais?

Sim

Não

8. A empresa lhe concede espaço para elaboração ou reciclagem de ideias?

Sim

Não

9. Quanto ao ambiente físico, materiais e equipamentos de apoio a empresa tem lhe amparado nesse aspecto?

Sim

Não

10. Especifique 3 (três) das atividades exercidas durante o estágio. (item obrigatório a ser respondido).

I. _____

II. _____

III. _____

Data __ / __ / __

Estagiário
